CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 59/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de um ponto de ônibus na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 400, em frente a antiga delegacia da Rasa.

JUSTIFICATIVA

.

A construção de um ponto de ônibus faz-se necessária, em função de ser um local de grande movimentação de pedestres, cercado de comércios e próximo a várias escolas do município. Os moradores aguardam o transporte em pé, sem segurança e expostos ao sol, vento e chuva.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2019

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor